



ERRATA nº 01/2008

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o seguinte:

Texto do Edital

Item 3.1.15, letra f)

Onde se lê:

Não se aplica a exigência a que se refere o item 3.9 **alínea c.**

Leia-se:

Não se aplica a exigência a que se refere o item **3.1.15 alínea c.**

Programa de Saúde da Família - Anexo I

Onde se lê:

Código	Cargo	Pré-Requisito
111	Médico Clínico Geral	Curso Superior de Medicina com Especialização na Área correspondente e registro no respectivo Conselho de Classe

Leia-se:

Código	Cargo	Pré-Requisito
111	Médico Clínico Geral	Curso Superior de Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe

Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Anexo I

Onde se lê:

Código	Cargo	Pré-Requisito
115	Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental completo e residir em Nilópolis a partir da publicação do Edital

Leia-se:

Código	Cargo	Pré-Requisito
115	Agente Comunitário de Saúde	Ensino fundamental completo e residir em Nilópolis desde a publicação do Edital

Revogam-se as disposições em contrário. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis-RJ, 22 de fevereiro de 2008.

FARID ABRÃO DAVID
Prefeito Municipal